



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.009/2025

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para aquisição de ônibus escolares adaptados com plataforma elevatória destina-se a solucionar problemas críticos relacionados ao transporte de estudantes no município de Novo Oriente, Ceará. A deficiência na infraestrutura de transporte atual impacta diretamente no acesso à educação, sobretudo para alunos com necessidades especiais que dependem de veículos adaptados para locomoção segura e confortável.

O interesse público é a prioridade neste processo, uma vez que a melhoria do transporte escolar está diretamente ligada à ampliação do acesso à educação de qualidade, promovendo inclusão social e equidade. A adaptação dos veículos assegura que estudantes com mobilidade reduzida possam frequentar a escola regularmente, impactando positivamente no seu desempenho acadêmico e social.

É observado que a presença de veículos adequados e seguros contribuirá para a diminuição da evasão escolar, ampliando as oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento pessoal dos estudantes. Desta forma, a contratação justifica-se pela necessidade premente de garantir acesso universal à educação, um direito básico previsto na Constituição Federal, bem como pelo compromisso de desenvolver políticas públicas inclusivas e eficazes que respeitem as normas de acessibilidade vigentes, especialmente a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que deve ser observada em consonância com a Lei 14.133/2021.

Assim, a aquisição desses ônibus escolares adaptados reflete o compromisso do poder público municipal em promover uma gestão responsável e eficiente, que atenda de maneira integral às necessidades da comunidade escolar do município.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação fundamenta-se na necessidade de selecionar uma solução que atenda de forma eficaz e eficiente às demandas de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação de Novo Oriente, Ceará. Os requisitos devem englobar critérios e práticas de sustentabilidade, observando



regulamentações específicas pertinentes, além de garantir padrões mínimos de qualidade e desempenho dos veículos a serem adquiridos.

- **Requisitos Gerais:**
 - Os ônibus deverão ser adaptados para acessibilidade, com dispositivos de elevação conforme a legislação vigente.
 - Capacidade mínima de 24 lugares, além do motorista, em conformidade com as normas de segurança.
 - Sistema de climatização eficiente para assegurar o conforto dos passageiros em diversas condições climáticas.
 - Coloração externa conforme exigências para transporte escolar, incluindo faixas e sinalização adequada.
- **Requisitos Legais:**
 - Os veículos devem atender às normas antipoluição CONAMA EURO VI e todas as regulações ambientais vigentes no Brasil.
 - Apresentar certificações de conformidade emitidas por órgãos competentes, como INMETRO e DENATRAN.
 - Conformidade com as normas do CONTRAN e categoria M3 estipulada pelas normas do DENATRAN.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Implementação de tecnologias que promovam baixo consumo de combustível e reduzidas emissões de poluentes.
 - Revestimentos internos produzidos com materiais recicláveis e de fácil higienização.
 - Programa de manutenção sustentável, priorizando o uso de peças e componentes ecologicamente corretos.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Entrega dos veículos zero quilômetro, modelo 2025 ou superior.
 - Equipamento com tacógrafo de fábrica e sistemas de segurança adicionais como ABS e auxílio de tração.
 - Garantia mínima de um ano, cobrindo serviços de manutenção preventiva e corretiva.
 - Facilidade de comunicação entre motoristas e o centro de controle via sistema de intercomunicação.

Os requisitos essenciais para a contratação visam garantir que os ônibus adquiridos atendam plenamente às necessidades de transporte escolar seguro e acessível, dentro das condições específicas de Novo Oriente. A sobriedade na especificação busca não restringir desnecessariamente a competitividade da licitação, assegurando que todas as normas e padrões de qualidade sejam respeitados.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é fundamental para identificar as soluções disponíveis no mercado para a contratação dos ônibus escolares adaptados com plataforma elevatória, destinados ao transporte escolar em Novo Oriente, Ceará. Abaixo, são apresentadas as principais soluções de contratação observadas entre fornecedores e órgãos públicos:

1. Contratação direta com o fabricante ou fornecedor: Envolve negociação e aquisição diretamente de fabricantes ou concessionárias especializadas em veículos escolares, o que pode garantir veículos personalizados e com



- especificações técnicas desejadas.
2. Contratação através de terceiros: Utilização de intermediários ou distribuidores que podem agregar valor na logística e negociação, porém, pode gerar custos adicionais.
 3. Leasing ou locação de veículos: Uma alternativa à compra direta, permitindo que o município use os veículos sem a necessidade de aquisição direta, reduzindo o desembolso inicial.
 4. Consórcios de compras: União com outras entidades municipais para aumentar o volume da compra e negociar melhores condições, otimizando custos em função da escala.
 5. Concursos Públicos e Licitações: Permitem que o município selecione a proposta mais vantajosa mediante ampla concorrência e transparência, conforme diretrizes da Lei 14.133.

A partir da análise das soluções acima, a contratação direta com o fabricante ou fornecedor mediante processo licitatório foi identificada como a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Novo Oriente. Esta abordagem permite que a administração selecione a melhor proposta em termos de preço e especificações técnicas, garante integridade e transparência ao processo, e assegura o cumprimento das normas vigentes, bem como a capacidade de personalizar os veículos conforme as especificações adicionais requisitadas pela Secretaria.

5. Descrição da solução como um todo

--

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
2	Veículo tipo ônibus/ micro ônibus com capacidade de 24 lugares mais motorista; 0km; modelo 2025 ou superior. Equipado com: Ar condicionado de fábrica; Motor movido a óleo diesel com potência mínima de 150 CVs que atenda as normas antipoluição CONAMA EURO VI conforme normas vigentes no Brasil na dat	2.000	Unidade

Especificação: Veículo tipo ônibus/ micro ônibus com capacidade de 24 lugares mais motorista; 0km; modelo 2025 ou superior. Equipado com: Ar condicionado de fábrica; Motor movido a óleo diesel com potência mínima de 150 CVs que atenda as normas antipoluição CONAMA EURO VI conforme normas vigentes no Brasil na data da entrega do veículo; Tacógrafo original de fábrica; PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 8.500 kg ; Rodado traseiro duplo; Direção elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica; Tanque de combustível com capacidade mínima de 80 litros de óleo diesel; freios dianteiros e traseiros a disco ou a tambor acionados com auxiliar a ar com reservatório e ABS; Câmbio com no mínimo 05(cinco) marchas a frente e uma a ré; Porta de acesso lateral tipo dobradiça com sistema door brake (Sistema Ante esmagamento); Janela laterais com vidros móveis corrediços para facilitar a saída dos passageiros em caso de necessidade; Saída de emergência no teto e laterais; Poltronas do motorista com amortecimento hidráulico e cintos de segurança de três pontos; Poltrona dos passageiros padrão sofá escolar 1000x800 revestidas em material lavável com cintos de segurança abdominais; Sistema de acessibilidade tipo DPM (Dispositivo de Poltrona Móvel), normatizado pelos órgãos públicos competentes (INMETRO, DENATRAN..); Sirene de marcha ré; Câmara de ré e frontal com monitor no painel; Veículo na cor amarela com faixas, escolar pretas e a descrição ESCOLAR conforme normas vigentes. O veículo deverá pertencer a categoria M3 conforme normas DENATRAN e estar equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), COMO TAMBÉM ATENDER A TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ESSE MODELO DE VEÍCULO. Garantia do veículo deverá ser de um ano conforme manual do fabricante, ser entregue licenciado e emplacado com registro no nome do ente federado.

7. Estimativa do valor da contratação



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	Veículo tipo ônibus/ micro ônibus com capacidade de 24 lugares mais motorista; 0km; modelo 2025 ou superior. Equipado com: Ar condicionado de fábrica; Motor movido a óleo diesel com potência mínima de 150 CVs que atenda as normas antipoluição CONAMA EURO VI conforme normas vigentes no Brasil na dat	2.000	Unidade	695.700,00	1.391.400,00

Especificação: Veículo tipo ônibus/ micro ônibus com capacidade de 24 lugares mais motorista; 0km; modelo 2025 ou superior. Equipado com: Ar condicionado de fábrica; Motor movido a óleo diesel com potência mínima de 150 CVs que atenda as normas antipoluição CONAMA EURO VI conforme normas vigentes no Brasil na data da entrega do veículo; Tacógrafo original de fábrica; PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 8.500 kg ; Rodado traseiro duplo; Direção elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica; Tanque de combustível com capacidade mínima de 80 litros de óleo diesel; freios dianteiros e traseiros a disco ou a tambor acionados com auxiliar a ar com reservatório e ABS; Câmbio com no mínimo 05(cinco) marchas a frente e uma a ré; Porta de acesso lateral tipo dobradiça com sistema door brake (Sistema Ante esmagamento); Janela laterais com vidros móveis corrediços para facilitar a saída dos passageiros em caso de necessidade; Saída de emergência no teto e laterais; Poltronas do motorista com amortecimento hidráulico e cintos de segurança de três pontos; Poltrona dos passageiros padrão sofá escolar 1000x800 revestidas em material lavável com cintos de segurança abdominais; Sistema de acessibilidade tipo DPM (Dispositivo de Poltrona Móvel), normatizado pelos órgãos públicos competentes (INMETRO, DENATRAN...); Sirene de marcha ré; Câmara de ré e frontal com monitor no painel; Veículo na cor amarela com faixas, escolar pretas e a descrição ESCOLAR conforme normas vigentes. O veículo deverá pertencer a categoria M3 conforme normas DENATRAN e estar equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), COMO TAMBÉM ATENDER A TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ESSE MODELO DE VEÍCULO. Garantia do veículo deverá ser de um ano conforme manual do fabricante, ser entregue licenciado e emplacado com registro no nome do ente federado.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.391.400,00 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

--

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

--

10. Resultados pretendidos

--

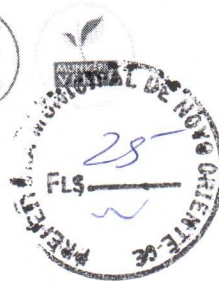
11. Providências a serem adotadas

--

12. Justificativa para adoção do registro de preços

--

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio



--
14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

--
15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

--
Novo Oriente / CE, 20 de março de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO


Luiz Filipe Rodrigues Sales
PRESIDENTE